



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

De acordo com a Sociedade Brasileira de AVC, o Acidente Vascular Cerebral pode ser definido como o surgimento de um deficit neurológico súbito causado por um problema nos vasos, artérias ou veias, do cérebro. Neste sentido, instituir no calendário oficial de Montes Claros a “**Semana Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral - AVC**”, tem por objetivo disseminar informações para a população acerca do tema, promovendo a realização de diversas atividades a fim de que ocorra a redução do índice de ocorrências da doença no município.

Quando se trata de Acidente Vascular Cerebral, cada minuto é importante e faz total diferença em suas consequências pós evento. O acesso a informações, conscientização do público e consequente prevenção por parte da população podem salvar a memória, fala, dicção, mobilidade e a até mesmo a vida.

Pensando nisso, esse Projeto de Lei visa a realização de eventos, palestras, entrega de panfletos, blitz educativa sobre o tema, dentre outras ações possíveis, nos diversos espaços de Montes Claros, para atingir o maior número de pessoas quanto a relevante tema.

Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer à necessidade de se dar a devida atenção a questão proposta, razão pela qual peço aos ilustres pares a aprovação desse Projeto de Lei.

VEREADOR IGOR DIAS

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

07 de agosto de 2023